



184
Suuu

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
E O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES,
NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS
EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O **MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, inscrito no CNPJ Nº 31.723.497/0001-08, com sede na Avenida Evandi Américo Comarela, nº 385, Bairro Esplanada, Venda Nova do Imigrante - ES, CEP: 29.375-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **BRAZ DELPUPO**, portador do CPF Nº 420.542.067-68 e Registro Geral Nº 180.155, emitido em 26/02/2008, pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE**, e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001- 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória-ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, Sr. **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF Nº 033.978.767-25 e Registro Geral Nº 1.188.402 - ES, emitido em 09/10/1991, por SPTC/ES, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, assinado em 21/10/2013, disponibilizado no D.J. de 12/11/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 30/09/2014, disponibilizado no D.J. de 15/10/2014, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 15/05/2015, disponibilizado no D.J. de 26/05/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 06/10/2015, disponibilizado no D.J. de 21/10/2015, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 18/02/2016, disponibilizado no D.J. de 17/03/2016, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 15/06/2016, disponibilizado no D.J. de 23/06/2016, e 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 26/09/2017, disponibilizado no D.J. de 05/10/2017, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo administrativo tombado sob o nº 2013.00.327.520, e as cláusulas e condições abaixo descritas:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Jéssica Selva Virissimo	158.942.007-17	Vara Única
Carlos Amaral	111.916.417 - 67	Vara Única
Milene Moreto Caliman	126.938.797-95	Vara Única
Flávia Cândido da Cruz Cardoso Tonoli	142.984.377-28	Vara Única
Rhianne Cristinna da Silva	115.474.436-18	Vara Única



185
Sulu

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF Nº	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Joyce Mistura Zanon	142.960.897-81	Vara Única
Sylvio Ângelo Spadeto	154.111.647-02	Vara Única
Fabírcia da Silva Guimarães	123.316.807-01	Vara Única
Joice Reinaldo de Melo	148.752.947-35	Vara Única
Ana Beatriz de Oliveira Santos Monteiro Tonoli Vinco	149.963.957-02	Vara Única
Rafael Zucoloto Falqueto	142.980.297-94	Vara Única

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 13/11/2019, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente 7º Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos, ora aditados.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES, 18 de Dezembro de 2018

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo



BRAZ DELPUPO
Prefeito de Venda Nova do Imigrante/ES

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Disponibilizado no
D.J. de 04/02/2019

192
9

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013.00.327.520

CEDENTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **BRAZ DELPUPO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral **MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE**.

OBJETO: O presente 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013, tem por objeto a exclusão da cessão dos estagiários **JÉSSICA SELVA VIRISSIMO, CARLOS AMARAL, MILENE MORETO CALIMAN, FLÁVIA CÂNDIDO DA CRUZ CARDOSO TONOLI** e **RHAIANNE CRISTINNA DA SILVA** e a inclusão da cessão dos estagiários **JOYCE MISTURA ZANON, SYLVIO ÂNGELO SPADETO, FABRÍCIA DA SILVA GUIMARÃES, JOICE REINALDO DE MELO, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS MONTEIRO TONOLI VINCO** e **RAFAEL ZUCOLOTO FALQUETO**, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, dia 18/12/2018, até dia 13/11/2019, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2013 e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termos Aditivos ao Convênio, ora aditados.

PUBLIQUE-SE.

Vitória, 28 de janeiro de 2019.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral do Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo